



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
6º Rallycross / Kartcross
12 e 13 de NOVEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 6 Publicada às: 16:40

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 20

Para: Concorrente Nº 175

Data: 13-11-2022

Nuno Queirós Lic Nº 2402 - Cat Nacional 1.6

Hora: 15:49

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Comissário de Posto, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 175 - Nuno Queirós Licença Nº 2402 - Categoria Nacional 1.6

Concorrente: Nuno Queirós Lic Nº 2402 - Cat Nacional 1.6.

Hora (do facto): 14:55

Secção: Corrida Final

Facto: Não efectuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.7.1 das PERxKx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Não efectuou a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT22/0069

(CD)

José Sabido

CDA PT22/0029

(CD)

Miranda Cardoso

CDA PT22/0280

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>Nuno Queiros</i>	Data:
Posição na equipa: <i>Piloto</i>	Hora:
Assinatura: <i>Nuno Queiros</i>	

6
[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE INCIDENTE

JUIZ DE FACTO DE JOKER LAP

Prova 69 R x LOUSADA 22

Data 13/11/2012

Hora 14 H 55

O Piloto 175 Não cumpriu _____ passagem na Joker Lap

- Corrida de Qualificação
- Corrida Meia-final A
- Corrida Meia-final B
- Corrida Final

Comissário de pista
Pedro Machado

Licença nº
PT 22/72.11

Rubrica
Pedro Machado